

PROCESSO 22.0.000032701-1
INTERESSADO
ASSUNTO

Decisão Nº 6365 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **Working Associação de Integração Profissional** para ministrar o **Curso Audiência de Depoimento Especial - Módulo I**, para servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 8 a 17 de novembro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4648317) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4644534), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4651771), visando à contratação da empresa **Working Associação de Integração Profissional** para ministrar o curso em referência, pelo valor total de **RS 3.000,00 (três mil reais)**, conforme Proposta sob o evento 4611943.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
 2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4645105); e
 3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 26/10/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4651819** e o código CRC **A8AA4A1E**.